



## AVISO

### **Processo de Recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (CT-DRH/06-2026)**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Doutor Paulo Pereira, datado de 28 de abril de 2026, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Divisão de Recursos Humanos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa.

#### **Referência: CT-DRH/06-2026**

**1. Local de trabalho:** Instalações do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, sito na Rua da Junqueira, N.º 100 - 1349-008 Lisboa.

#### **2. Conteúdo funcional:**

- Assegurar a gestão administrativa dos recursos humanos do IHMT NOVA;
- Elaborar a previsão das despesas com o pessoal a incluir no projeto de orçamento do IHMT NOVA;
- Assegurar a gestão do mapa de pessoal;
- Preparar e acompanhar a tramitação dos procedimentos de recrutamento de trabalhadores, até à respetiva contratação e acolhimento;
- Organizar e manter atualizado o cadastro de recursos humanos;
- Preparar e instruir processos administrativos de recursos humanos, emitindo pareceres e informações conducentes à tomada de decisão;
- Gerir a assiduidade dos trabalhadores;
- Processar as remunerações, abonos e descontos legais do pessoal;
- Promover a identificação das necessidades de formação profissional, elaborar o respetivo plano anual e efetuar o seu acompanhamento;
- Acompanhar o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores;
- Elaborar os reportes oficiais;
- Cumprir as demais atribuições que lhe sejam cometidas pelo Diretor.

#### **3. Requisitos gerais de admissão:**

- Licenciatura em Direito.



#### 4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Conhecimento de SIADAP (Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública);
- Conhecimentos aprofundados da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código do Trabalho, Estatuto da Carreira Docente Universitária, Estatuto da Carreira de Investigação Científica e Estatuto do Bolseiro de investigação;
- Conhecimento de informática na ótica do utilizador em sistemas de ERP de recursos humanos, dando preferência ao SINGAP;
- Conhecimento de informática na ótica do utilizador em processamento de texto, folhas de cálculo e bases de dados.

b) Experiência profissional:

- Experiência anterior de, pelo menos, 1 ano na área de recursos humanos do ensino superior;
- Experiência anterior de, pelo menos, 1 ano na gestão da avaliação de desempenho;
- Experiência em prestar aconselhamento jurídico aprofundado em questões de recursos humanos, garantindo conformidade com as leis do trabalho e regulamentos aplicáveis;
- Experiência na realização de estudos, emissão de pareceres e informações na área jurídica e dos recursos humanos;
- Experiência em recrutamento de pessoal docente, investigador, não docente e não investigador, de acordo com os objetivos organizacionais e requisitos legais;
- Experiência na tramitação de procedimentos de recrutamento de bolseiros de investigação, de acordo com os objetivos organizacionais e requisitos legais;
- Experiência em lidar com questões disciplinares e resolução de conflitos;
- Experiência no procedimento de elaboração de pedidos de acumulação e respetiva análise, efetuados pelo corpo docente, investigador e não docente.

c) Competências:

- Conhecimentos e experiência;
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Iniciativa e autonomia;
- Relacionamento interpessoal.

#### 5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em <https://www.ihmt.unl.pt/category/bolsas-e-concursos/>, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o



endereço de correio eletrónico [drh@ihmt.unl.pt](mailto:drh@ihmt.unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-DRH/06-2026**.

Caso a licenciatura tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto. Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

## 6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, 10 (seis) dias úteis a partir da data da publicação num jornal de expressão nacional – “Diário de Notícias”.

## 7. Métodos de seleção:

### a) Avaliação curricular (AC)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 12 valores na Avaliação Curricular consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte. A comissão de seleção reserva-se ainda o direito de apenas convocar para entrevista os 10 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular.

### b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

No caso de não haver lugar a entrevista, por não existir mais que um candidato ou a avaliação curricular se revelar suficiente para ordenar os candidatos, esta terá uma ponderação de 100%.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 12 valores na classificação final consideram-se excluídos do recrutamento.

Se nenhum dos candidatos demonstrar ter o perfil e a experiência necessária às funções a desempenhar, o procedimento será concluído sem se efetuar qualquer recrutamento.

Se somente um dos candidatos, sujeitos a entrevista profissional de seleção, demonstrar ter o perfil e a experiência necessária às funções a desempenhar, o procedimento de recrutamento será concluído sem se proceder ao recrutamento do segundo melhor



INSTITUTO DE HIGIENE E  
MEDICINA TROPICAL  
DESDE 1902

candidato classificado ou seguintes em caso de não aceitação por parte do melhor candidato classificado.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

#### **8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e experiência do candidato.

#### **9. Composição da Comissão de seleção:**

Presidente:

Dra. Teresa Margarida Marques Correia e Pires

Vogais efetivos:

Dr. Eurico António Braga da Silva Pratas

Dra. Rebeca Cristina Silva Santos Silva

Vogais suplentes:

Dra. Ana Sofia Dias Varão

Dra. Paula Pacheco

O Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.